



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 9

Disponibilização: 19/01/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| Jirair Aram Meguerian | Mônica Sifuentes |
| Olindo Menezes | Néviton Guedes |
| Mário César Ribeiro | Novély Vilanova |
| Cândido Ribeiro | Ney Bello |
| Hilton Queiroz | Marcos Augusto de Sousa |
| Italo Mendes | João Luiz de Souza |
| José Amilcar Machado | Gilda Sigmaringa Seixas |
| Daniel Paes Ribeiro | Jamil de Jesus Oliveira |
| João Batista Moreira | Hercules Fajoses |
| Souza Prudente | Carlos Pires Brandão |
| Francisco de Assis Betti | Francisco Neves da Cunha |
| Ângela Catão | Daniele Maranhão Costa |
| | Wilson Alves de Souza |

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Diretoria do Foro - SJAC

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Acre

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 9

Disponibilização: 19/01/2021

Diretoria do Foro - SJAC



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

PORTARIA SJAC-DIREF - 2/2021

O Diretor do Foro da Seção Judiciária do Acre, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR o anexo da Portaria SJAC-DIREF 11846731, de 18 de dezembro de 2020, que estabelece a escala de plantão para o período de 07/01 a 31/01/2021, conforme quadro abaixo:

| JUIZ PLANTONISTA | SUBSTITUTO EVENTUAL | PERÍODO |
|------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| Moisés da Silva Maia | Franscielle Martins Gomes Medeiros | 19/01/2021 a 25/01/2021 |
| Franscielle Martins Gomes Medeiros | Moisés da Silva Maia | 25/01/2021 a 31/01/2021 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Herley da Luz Braisl
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Herley da Luz Brasil, Diretor do Foro**, em 17/01/2021, às 08:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12169129** e o código CRC **AF0C9E04**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

PORTARIA SJAC-DIREF - 1/2021

Relação de feriados que serão observados pela Seção Judiciária do Acre e pela Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul, durante o exercício de 2021.

O Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal N. 9.093/1995 e o disposto nos artigos 206, 207 e 208 do [Provimento Coger n. 10126799](#), de 19.04.2020, do TRF-1ª Região, RESOLVE:

CONFIRMAR a relação de feriados que serão observados pela Seção Judiciária do Estado do Acre e Subseção Judiciária em Cruzeiro do Sul, durante o exercício de 2021:



Documento assinado eletronicamente por **Herley da Luz Brasil, Diretor do Foro**, em 14/01/2021, às 15:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12136596** e o código CRC **996D9BB2**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

| Data | Dia da Semana | Feriado |
|-------------------|----------------------------|--|
| 1º a 6 de janeiro | Sexta-feira a quarta-feira | Forense - Recesso Forense |
| 20 de janeiro | Quarta-feira | Estadual - Dia do Católico Feriado Estadual (Lei nº 3.137/2016) – Comemoração do dia 20 adiada para o dia 22, nos termos da Lei nº 2.126/2009 |
| | | |

| | | |
|---------------------------|-----------------------------|--|
| 23 de janeiro | Sábado | Estadual - Dia do Evangélico Feriado Estadual (Lei 1.538/2004) |
| 15 e 16 de fevereiro | Segunda-feira e terça-feira | Forense - Carnaval |
| 8 de março | Segunda-feira | Estadual - Dia Internacional da Mulher Feriado Estadual (Lei 1.411/2001) |
| 31 de março a 04 de abril | Quarta-feira a domingo | Forense - Semana Santa |
| 21 de abril | Quarta-feira | Nacional - Tiradentes |
| 1º de maio | Sábado | Nacional - Dia do Trabalho |
| 03 de junho | Quinta- feira | Nacional - <i>Corpus Christi</i> |
| 15 de junho | Terça-feira | Estadual - Aniversário do Estado do Acre (Lei 14/1964) |
| 11 de agosto | Quarta-feira | Forense - Dia do Direito |
| 5 de setembro | Domingo | Estadual - Dia da Amazônia Feriado Estadual (Lei 243/1968) |
| 7 de setembro | Terça-feira | Nacional - Independência do Brasil |
| 12 de outubro | Terça-feira | Nacional - Nossa Senhora Aparecida |
| 1º de novembro | Segunda-feira | Forense - Dia de Todos os Santos |
| 2 de novembro | Terça-feira | Nacional - Finados |
| 15 de novembro | Segunda-feira | Nacional - Proclamação da República |
| 17 de novembro | Quarta-feira | Estadual - Tratado de Petrópolis Feriado Estadual (Lei 57/1965) - Comemoração do dia 17 antecipada para o dia 16, nos termos da Lei 2.126/2009 |
| 8 de dezembro | Quarta-feira | Forense - Dia da Justiça |
| 25 de dezembro | Sábado | Nacional - Natal |
| 28 de dezembro | Terça-feira | Municipal - Fundação do Município de Rio Branco Feriado Municipal (Lei 330/1981) |
| 20 a 31 de dezembro | Segunda-feira a sexta-feira | Forense - Recesso Forense |

SUBSEÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL - AC

| Data | Dia da Semana | Feriado |
|-------------------|----------------------------|--|
| 1º a 6 de janeiro | Sexta-feira a quarta-feira | Forense - Recesso Forense |
| 20 de janeiro | Quarta-feira | Estadual - Dia do Católico Feriado Estadual (Lei nº 3.137/2016) – Comemoração do dia 20 |

| | | |
|------------------------------|--------------------------------|---|
| | | adiada para o dia 22, nos termos da Lei nº 2.126/2009 |
| 23 de janeiro | Sábado | Estadual - Dia do Evangélico Feriado Estadual (Lei 1.538/2004) |
| 15 e 16 de fevereiro | Segunda-feira e terça-feira | Forense - Carnaval |
| 8 de março | Segunda-feira | Estadual - Dia Internacional da Mulher Feriado Estadual (Lei 1.411/2001) |
| 31 de março a 04 de abril | Quarta-feira a domingo | Forense - Semana Santa |
| 21 de abril | Terça-feira | Nacional - Tiradentes |
| 1º de maio | Sexta-feira | Nacional - Dia do Trabalho |
| 03 de junho | Quinta- feira | Nacional - <i>Corpus Christi</i> |
| 15 de junho | Terça-feira | Estadual - Aniversário do Estado do Acre (Lei 14/1964) |
| 11 de agosto | Quarta-feira | Forense - Dia do Direito |
| 15 de agosto | Sábado | Municipal - Dia de Nossa Senhora da Glória |
| 5 de setembro | Domingo | Estadual - Dia da Amazônia Feriado Estadual (Lei 243/1968) |
| 7 de setembro | Terça-feira | Nacional - Independência do Brasil |
| 28 de setembro | Terça-feira | Municipal - Aniversário de Cruzeiro do Sul Feriado Municipal (Lei 466/2007) |
| 12 de outubro | Terça-feira | Nacional - Nossa Senhora Aparecida |
| 1º de novembro | Segunda-feira | Forense - Dia de Todos os Santos |
| 2 de novembro | Terça-feira | Nacional - Finados |
| 15 de novembro | Segunda-feira | Nacional - Proclamação da República |
| 17 de novembro | Quarta-feira | Estadual - Tratado de Petrópolis Feriado Estadual (Lei 57/1965) - Comemoração do dia 17 antecipada para o dia 16, nos termos da Lei 2.126/2009 |
| 8 de dezembro | Quarta-feira | Forense - Dia da Justiça |
| 25 de dezembro | Sábado | Nacional - Natal |
| 20 a 31 de dezembro | Segunda-feira a sexta-feira | Forense - Recesso Forense |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Herley da Luz Brasil
Juiz Federal Diretor do Foro